Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022 **Ano II | Edição nº 294**

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Extrato de Termo Aditivo nº 01/2022 – Processo nº 49/2021
TIPO: Pregão Presencial nº 28/2021
Contrato nº 64/2021

A Prefeitura de Nova Aliança, Estado de São Paulo, torna público o aditamento do Contrato assinado em 23/08/2021, com a empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.377.855/0001-97.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com início no dia 23 de agosto de 2022 e término no dia 23 de agosto de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para preparação de alimentação escolar para escolas e centros de educação e recreação de responsabilidade do município de Nova Aliança, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpas e ingesta), a manutenção, adaptação e adequação das instalações da contratante para que as refeições sejam preparadas nas próprias escolas, os serviços de supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, disponibilização de mão de obra especializada, pessoal técnico, operacional e administrativo, em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas vigentes de Vigilância Sanitária, incluindo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e da Secretaria de Estado da Educação, visando evitar a disseminação do coronavírus, sendo estas o distanciamento social, a higienização correta dos utensílios, gêneros, equipamentos e das mãos com água e sabão e/ou álcool 70% e, ainda, o uso contínuo de máscara individual, tudo em consonância com as especificações e condições constantes no presente Edital e seus anexos, no município de Nova Aliança-SP, alterando-se a Cláusula Segunda do contrato e mantendo todas as demais inalteradas, nos termos da alínea “b”, inciso “I” e parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;

Nova Aliança, 05 de Setembro de 2022.
Jurandir Barbosa de Morais
Prefeito Municipal

.....